DECRETO nº 038/2011

"Abre Crédito Adicional Especial."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.240/2011, de 03 de maio de 2011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício no valor de R$ 1.530,03 (um mil quinhentos e trinta reais e três centavos), que correrá por conta da seguinte rubrica:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
1.066 – Recuperação de Bueiros – Rec. DAER
3.0.0.0.00.00.00.00.00 Despesas Correntes
3.3.0.0.00.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.3.0.00.00.00.00.00 Transferências a Estados e ao Distrito Federal
3.3.3.0.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
3.3.3.0.93.39.00.00.00 Rio Grande do Sul
3.3.3.0.93.39.01.00.00 Restituição de Transferências e Convênios Rec. Estado. . . 1.530,03

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, de que trata este Decreto, será coberto com excesso de arrecadação proveniente do recurso do convênio firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagens – DAER, no valor de R$ R$ 28,37(vinte e oito reais e trinta e sete centavos) e por superávit financeiro no valor de 1.501,66(um mil quinhentos e um reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 03 de maio de 2011.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 03 de maio de 2011.

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento